



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2378712
Ref.: Processo nº 2023/630128

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2023-SEAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2023-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC E A MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado como Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 371/2023- GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, e a **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, nº 2462, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-105, e-mail: contato@businessbel.com, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade nº 069541 – POLITEC/PA e CPF sob o nº 432.041.042 - 49, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade a com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 030/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de cerimonial, por demanda, para atender as ações e eventos do programa Territórios pela Paz.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2378712
Ref.: Processo nº 2023/630128

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 030/2023-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo 030/2023-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 29 de novembro de 2024, e término em 29 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Classificação Orçamentária:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de Fonte: 000000

Plano Interno: 1050002263C

Ação: 289512

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2378712
Ref.: Processo nº 2023/630128

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 29 de novembro de 2024.

HUMBERTO BOZI

SPINDOLA:897859832
34

Assinado de forma digital por
HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

PATRICIA MASLOVA

DOS SANTOS

MOREIRA

GODOY:43204104249

Assinado de forma digital
por PATRICIA MASLOVA
DOS SANTOS MOREIRA

GODOY:43204104249

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mario Abraham August Gomes CPF: 015.501.722-55
2. Ana Flávia L. de Almeida CPF: 248.511.402-15